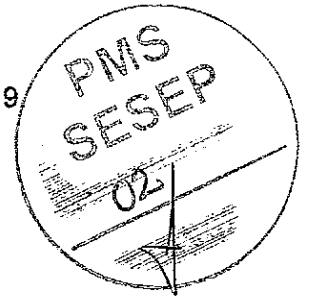


Ofício nº0363/2019 – COADM/SESEP

Sobral/CE, 23 de setembro de 2019



Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 011/2019, Pregão Eletrônico nº 055/2019 e processo nº P070366/2019 da Secretaria da Ouvidoria Controladoria, Gestão e Transparência-SEGET da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE". O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 9.525,50 (nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**. As referidas aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

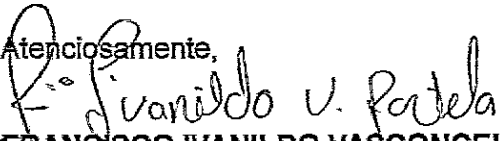
OBJETO:

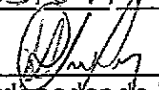
Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

DOTAÇÕES:

2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00 - 1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP

PEDIDO DEFERIDO EM: <u>23/09/19</u>  _____ (Visto Ordenador de Despesa)
PEDIDO INDEFERIDO EM: _____ _____ _____ (Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO I DO OFÍCIO Nº0363/2019 – COADM/SESEP DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 011/2019, Pregão Eletrônico 055/2019 e processo nº P070366/2019 da Secretaria da Ouvidoria Controladoria, Gestão e Transparência – SEGET da Prefeitura Municipal de Sobral, tendo como objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE".

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A solicitação de adesão a Ata Registro de Preços nº 011/2019, Pregão Eletrônico 055/2019 e processo nº P070366/2019 da Secretaria da Ouvidoria Controladoria, Gestão e Transparência – SEGET da Prefeitura Municipal de Sobral, justifica-se, especialmente em razão da urgente necessidade da aquisição de café, açúcar e água mineral para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.


Respeitando o fato de que a Secretaria de Serviços Públicos (SESEP) passou por uma reforma administrativa se desvinculando da Secretaria da Infraestrutura (SEINF) e da qual pertencia, conforme Lei nº 1866 de 30 de abril de 2019, publicada no dia 30 de abril de 2019 no Diário Oficial do Município de Sobral, tendo em vista que não tem Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Água) para o devido funcionamento, se faz necessário a adesão a referida Ata.

Para manter a qualidade nas atividades, desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, é que surge a necessidade de suprimentos dos itens que figuram em nosso estoque, objetivando não apenas o pleno funcionamento das atividades de copa e cozinha, mas também no cumprimento da rotina dos serviços prestados aos servidores e visitantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

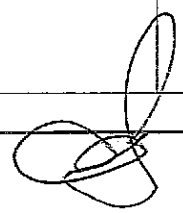
Atenciosamente,

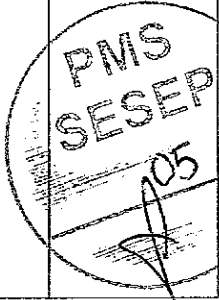

FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA
Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP

ANEXO II DO OFÍCIO Nº 0363/2019 – COADM/SESEP DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.
QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS

PMS
 SESEP
 10/09

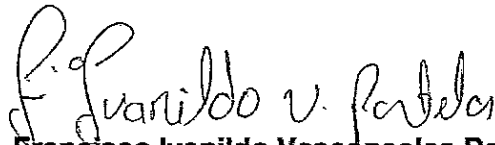
FORNECEDOR	ITEM	MARCA	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NUTRIMESC	CAFÉ, TORRADO E MOIDO, 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFE - ABIC, EMBALAGEM A VÁCUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 250.0 GRAMAS	SERRA GRANDE	1000	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICACAO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, RAPIDA DISSOLUCAO, EMBALAGEM PLASTICA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, E VALIDADE, RESOLUCAO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NAO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS.	KITUT	1200	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME.	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	NIETA	550	R\$ 5,25	R\$ 2.887,50



	PRODUTO, DATA DO ÊNVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FÍSICO-QUÍMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAÚDE, GARRAFAO 20.0 LITRO				
--	--	--	--	--	---

VALOR TOTAL: R\$ 9.525,50 (nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Sobral/CE, 23 de setembro de 2019.



Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela
Coordenador Administrativo Financeiro da SESEP.

De Acordo:



Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos